



Número: **0000231-88.2016.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **25/01/2016**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
OSMIR PEREIRA GALVAO (AUTOR)		IZABEL CRISTINA DA SILVA (ADVOGADO) paulo roberto germano de figueiredo (ADVOGADO)	
AGUIDA MARIA GALVAO SERAFIM (REU)		LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
SUZANA MARIA GALVAO CALVACANTI (REU)		LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
GERALDO PEREIRA GALVAO (REU)		LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
EVALDO PEREIRA GALVAO (REU)		LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
DAVID PEREIRA GALVAO (REU)		LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36281 569	05/11/2020 10:51	<a href="#">PROCURAÇÃO OSMIR</a>	Procuração

## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

**OUTORGANTE:** OSMIR PEREIRA GALVÃO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF o nº 752.527.754-00, residente e domiciliado na Rua Geraldo Porto, nº 32, Brisamar, João Pessoa – PB.

**OUTORGADO:** IZABEL CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PB 24.782, com escritório profissional localizado à Rua Monsenhor Almeida, 481, Sala 03, Jaguaribe, João Pessoa/PB, onde recebem intimações de estilo (art. 105 do CPC).

**PODERES:** O(s) **OUTORGANTE(S)** confere(m) aos **OUTORGADOS** amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, e **poderes especiais** para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber qualquer valor e dar quitação, **inclusive alvarás**, praticar todos atos perante **repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta**, bem como instituições bancárias, praticar quaisquer atos perante particulares, **empresas privadas**, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

**DECLARAÇÃO:** O (a) (s) outorgantes (s) **DECLARA (M)**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como seus advogados os outorgados acima nomeados, nos termos do § 4º do artigo 5º, da Lei 1.060 de 1950.

João pessoa, 16 de outubro de 2020.

Osmit Pereira Galvão  
OSMIR PEREIRA GALVÃO

